



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 117
Disponibilização: 18/06/2020
Publicação: 18/06/2020

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 41 de 16 de junho de 2020

Porto Velho, 16 de junho de 2020.

A Diretoria Executiva da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e,

Considerando o constante no Termo de Compromisso nº. 003/2014, celebrado com a Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP, que trata da aquisição de equipamentos, elaboração de projetos de execução de obras civis e navais com vistas a modernização e adequação do Porto Organizado de Porto Velho/RO;

Considerando que o Termo de Compromisso nº003/2014 dispõe sobre a necessidade e obrigatoriedade de prestação de contas mensal;

Considerando ainda a extinção da Secretaria de Portos da presidência da República – SEP, por meio da Medida Provisória – MP nº 726, de 12 de maio de 2016, e, a criação da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNTP, e ainda, considerando o Termo Aditivo de Contrato celebrado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT;

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 079/DIRPRE/SOPH, de 23 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 119, Pág.76, de 30/06/2016.

Art.2º CONSTITUIR nova composição da Comissão Administrativa, que tem por finalidade proceder a prestação de contas mensal do Termo de Compromisso nº003/2014, conforme as exigências nele descritas, sob a coordenação do Gestor do Termo de Compromisso;

Art.3º DESIGNAR o empregado público **MARCO ANTÔNIO CARDOSO FIGUEIRA**, CPF: 669.XXX.XXX-04, como Gestor do Termo de Compromisso Nº 03/2014, recebendo atribuições relativas ao acompanhamento da execução, solicitação de alteração de prazos, gestão e alterações das metas do Plano de Trabalho do referido Termo.

Art.4º DESIGNAR, para compor a presente Comissão sob a coordenação do Gestor designado no Art. 3º, os seguintes empregados: **MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO**, Técnica em Contabilidade, CPF Nº 026.XXX.XXX-53; **LARISSA DE CARVALHO SILVA**, Assessora Especial da Presidência, CPF Nº 015.XXX.XXX-10; **GILMAR RIBEIRO DA SILVA**, Técnico em Operações Portuárias, CPF Nº 446.XXX.XXX-71; **FLÁVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO**, Engenheiro Civil, CPF Nº 937.XXX.XXX-00, e **HAILTON ALVAREZ DE AGUIAR**, Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, CPF Nº 886.XXX.XXX-68, para realizar todo acompanhamento dentro das suas áreas específicas, tanto financeira e contábil, operacional, engenharia e jurídica, do referido Termo de Compromisso, bem como subsidiar o Gestor do Termo com informações visando a elaboração e envio ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, através da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNTP, da prestação de contas, bem como do Relatório que atenda as suas exigências.

§ 1º. As informações periódicas relativas à movimentação financeira, operacional e de equipamentos, obras e serviços de engenharia, andamento de Processos Judiciais e Contratos Celebrados deverão ser enviadas periodicamente ao Responsável Financeiro pela Prestação de Contas;

§ 2º. O Responsável Técnico na Prestação de Contas será o engenheiro **FLÁVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO** e responsável pela Conveniente o Diretor Presidente da SOPH.

§ 3º. Os dados necessários para a referida **Prestação de Contas** deverão ser enviados no primeiro dia útil de cada mês subseqüente;

§ 4º. Conforme demanda, deverão ser notificados ao Gestor no dia de conhecimento, ocorrências de: bloqueios e registros bancários Financeiros, ocorrências além da normalidade com máquinas e equipamentos, obras e serviços de engenharia, atos e fatos jurídicos que impeçam o andamento normal da entrega de bens e execução de serviços relacionados ao referido Termo de Compromisso.

Art. 5º - A presente comissão é constituída sem ônus para a SOPH.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor Presidente

Elissandra Brasil do Carmo

Diretora Administrativa e Financeira

Alfredo Jukio Miyamura Toshimitsu

Diretor de Fiscalização e Operação



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRA BRASIL DO CARMO**, Diretor(a), em 18/06/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 18/06/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU**, Diretor(a), em 18/06/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012009332** e o código CRC **4478A9BF**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.005628/2020-87

SEI nº 0012009332

Criado por [22089470291](#), versão 16 por [22089470291](#) em 17/06/2020 14:40:01.